



PORTARIA 303/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Linderjaine Priscila da Silva Ferreira, protocolado em 28.07.2020, sob o nº 2691;

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Linderjaine Priscila da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 14 (quatorze) dias, no período de 27.07.2020 a 09.08.2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 304/2020 NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO RECURSO EMERGENCIAL DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que prevê a disponibilização de renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e que demanda a inscrição dos futuros beneficiados em cadastro ou sistema de governo, incluindo o Cadastro Municipal de Cultura; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 5274-2020, que tornou público o Cadastro

Cultural do Município de Carandaí, sendo que no seu art. 10 instituiu o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da Lei Federal Aldir Blanc e no seu art. 12 são definidos os membros que irão compor o Comitê Gestor, devendo, desta forma, ser efetuada a nomeação dos seus componentes;

RESOLVE

Art. 1º - Em atendimento ao artigo 12, do Decreto nº 5274-2020, ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Emergencial da Lei Aldir Blanc, com a seguinte composição:

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**
 - José Maurício do Carmo Lourenço
 - Mariza Helena Mateiro Vieira
- **REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL**
 - Eliana Aparecida Nascimento
 - Márcia Helena de Oliveira Turqueti
- **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS**
 - Franciane Mayra da Silva
- **REPRESENTANTES DENTRE ARTISTAS, AGENTES CULTURAIS, TÉCNICOS, PRODUTORES, GESTORES, PRESTADORES DE SERVIÇO NA ÁREA CULTURAL**
 - Luciana Coimbra Reis
 - José Márcio Auais de Vasconcelos
- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 - Francilaine Nunes Araújo Melo
 -

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de Julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020

Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2020, Processo Licitatório nº 014/2020, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de órtese, prótese e materiais especiais – OPME's, para realização de cirurgias ortopédicas na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, as quatorze horas, reuniram-se na sede do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, à Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250 – Rosário – Carandaí/MG, CEP: 36.280-000, este Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 057/2020 para a Sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2020. Aberta a Sessão as quatorze horas, constatou-se que nenhuma das licitantes enviaram propostas para a Sessão do Pregão Eletrônico. Diante do exposto, resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação, a mesma foi declarada DESERTA conforme previsto nos termos da Lei Federal 8.666/93.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, este Pregoeiro encerrou a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada, após lida e achada conforme.

Carandaí, 29 de julho de 2020.

Ezequiel Ecclesiastes de Lima	Pregoeiro
Tatiane Cristina de Assis Reis	Presidente
Maria Luísa Dutra	Secretária
Danielle Vanessa de Carvalho	Membro



CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. VALOR: R\$9.800.000,00. TRANSAÇÃO AUTORIZADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2339-2020 E 2340-2020.